

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 016/2017 PUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais **Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário Gabinete da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

PORTARIAS PAD/SINDICÂNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.264 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 956, de 19 de abril de 2017;

considerando o Memo. 004/17 - COMSI, de 15 de maio de 2017;

considerando o Memorando n° 093/Diret, de 17 de abril de 2017 - Processo/IFMS n° 23347.011549.2017-61, ${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância (Processo nº 23347.011623/2016-68), designada pela Portaria nº 956, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010/2017, de 20 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. 004/17 COMSI, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1.265 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 955, de 19 de abril de 2017;

considerando o Memo. 004/17 - COMSI, de 15 de maio de 2017;

considerando o Memorando n° 094/Diret, de 17 de abril de 2017 - Processo/IFMS n° 23347.011548.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância (Processo nº 23347.003070/2016-70), designada pela Portaria/IFMS nº 955, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010/2017, em 20 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. 004/17-COMSI, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000 Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br